

LEI 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

**DÁ DENOMINAÇÃO AOS BENS PÚBLICOS
MUNICIPAIS QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada U.B.S Eliezer Martins Ferreira – Dona Zezé - a Unidade de Saúde da Família situada na Rua São José, nesta cidade.

Art. 2º. É denominado U.B.S Gertrudes Flausina de Melo – Dona Angelina - a Unidade de Saúde da Família a ser construída na Área de Uso Institucional nº 01, entre as Ruas Osório Geraldo e Modesto Pires na Vila de Palmital de Minas.

Art. 3º. É denominado Estádio Municipal João de Oliveira Matos - João Cego - o estádio municipal a ser construído na Praça de Esportes situada à Rua Alpino de Matos, na Vila de Palmital de Minas

Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG, 19 de Dezembro de 2007.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal